



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 24/10/12
M. 1367

IND 5082 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, a implantação de redutores de velocidade e sinalização de trânsito na Rodovia BR-070, nas proximidades da Faculdade Jesus Maria José – FAJESU, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, a implantação de redutores de velocidade e sinalização de trânsito na Rodovia BR-070, nas proximidades da Faculdade Jesus Maria José – FAJESU, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao grande fluxo de veículos e pela falta sinalização de trânsito e redutores de velocidade na via, os alunos, professores e representantes da FAJESU enfrentam muita dificuldade, principalmente no horário de pico, para chegar à faculdade.

Na instituição de ensino estudam milhares de alunos e, devido a falta de sinalização e fiscalização eletrônica nas proximidades, é bastante comum veículos transitarem acima da velocidade no local, tornando o acesso à faculdade extremamente perigoso.

A instalação de semáforos, faixas de pedestres, placas de sinalização, barreiras eletrônicas ou outros aparelhos de fiscalização em lugares perigosos, tem um reflexo imediato na redução de acidentes, que se consolida ao longo do tempo com os efeitos educativos.

Por se tratar de pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

